

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 026/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA № 013/2024 HOMOLOGADO EM 08 DE MAIO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes que serão utilizados para manutenção do parque de máquinas do Município de São José do Ouro/RS.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

Contratada: BIASI & CIA LTDA

CNPJ N° 96.704.028/0002-60

Total: R\$ 3.061,50 (três mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Contratada: ORESTE JOAO FORTUNA

CNPJ N° 03.979.688/0001-91

Total: R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais )

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 08 de maio de 2024

**Antônio José Bianchin** PREFEITO MUNICIPAL